

P O R T A R I A N° 006/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei 1.411/51, Decreto 31.794/52, Lei n° 6.021/74 e Lei n° 6.537/78;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16 e 23 do Regimento Interno CORECON/RS, aprovado pela Resolução n° 87/1980;

R E S O L V E:

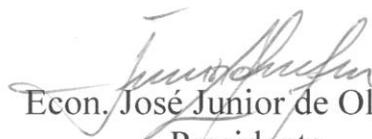
Art.1º - Constituir a Comissão de Eventos e Patrocínios para o exercício de 2020, e nomear para a mesma as funcionárias Nelza Claudia de Oliveira Pacheco e Michelle de Lemos Gomes, e os Conselheiros Felipe Garcia Ribeiro, Giovana Menegotto, Lucas Aronne Schifino, Mario Jaime Gomes de Lima, Vanessa Neumann Sulzbach e Janile da Silva Pereira Soares como Coordenadora da Comissão.

Art.2º - Em face do PCS (Plano de Cargos e Salários do CORECON-RS), Atividade Especial II, as funcionárias acima nomeadas passam a receber a partir desta data o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art.3º. A Comissão de Eventos e Patrocínios será coordenada pela Vice-Presidente Institucional Conselheira Janile da Silva Pereira Soares.

Art.4º - Esta Portaria tem validade até 31/12/2020, e é assinada por mim Presidente do CORECON-RS e publicada no site da instituição.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2020.



Econ. José Junior de Oliveira,
Presidente